

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 804
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**“Dispõe sobre concessão de Licença-
Prêmio e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e:**

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº
825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a servidora
pública municipal a Sr.ª VALERIA SIMÕES DOS SANTOS, ocupante do
cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula nº 1879, inscrito(a) no CPF
sob o nº 027.251.965-07.**

**Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 08 de
agosto de 2022 à 05 de novembro de 2022, oriundo do período aquisitivo de
02 de maio de 2007 à 02 de maio de 2012.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE
AGOSTO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>